

184º	646.935-3	RENATA ALEXANDRE LINS	7,20
185º	653.942-4	ELIANE MORGADO SANCHES	7,20
186º	654.693-5	MARIA CLARA REGO MONTEIRO	7,20
187º	651.892-3	FILIPPE CARNEIRO DE ALBUQUERQUE SANTANA	7,15
188º	650.845-6	RAFAEL KAUFER LEITE	7,15
189º	643.857-1	MARCELO APARECIDO DE SOUZA	7,15
190º	642.445-7	JOSE REGINO MELO LAGES FILHO	7,15
191º	644.894-1	LEONARDO OTÁVIO GONZALEZ ENGEL	7,15
192º	647.370-9	EDUARDO GOMES GUIMARÃES	7,10
193º	641.941-0	GIANINI ESTEVES DOS REIS	7,10
194º	647.560-4	CÁSSIO POJANI MARCELLO	7,05
195º	651.882-6	RENAN DE SÁ LIMA	7,05
196º	643.127-5	TERENCIO JOSE BAGISTON BROL DOS SANTOS	7,00
197º	642.489-9	MARCELA CONDE BRILHANTE CARDOSO (SUB JUDGE)	6,90

2.2. Não houve pessoa com deficiência aprovada para o cargo.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de outubro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC**  
**CONCURSO PÚBLICO C – 202**

**EDITAL Nº 63/2017 – SEAD/PCPA, 27 DE OUTUBRO DE 2017**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – PCPA, representada pelo seu Delegado-Geral, tornam pública a Convocação dos candidatos relacionados no Anexo deste edital, para a Matrícula ao Curso de Formação dos Candidatos do Concurso C-202, para o cargo de Delegado de Polícia Civil - DPC.

### 1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Período: Dias 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2017

1.2 Horário: de 08:00h às 18:00h.

1.2.1. O horário de realização da matrícula prevista neste Edital será sempre o horário local da cidade Belém/PA.

1.3 Os candidatos convocados para matrícula no Curso de Formação de Polícia Civil deverão entregar os documentos no Auditório do Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, sito na Rodovia BR-316, Km 13, município de Marituba – Pará.

1.4 A entrega dos documentos poderá ser efetivada por procuração, com poderes expressos, e passada por instrumento público ou particular, mediante entrega do respectivo mandado, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

1.5 O candidato cujos documentos apresentados por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no requerimento de matrícula, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário.

1.6 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via fax, via Internet e/ou via correio eletrônico.

### 2. DOS REQUISITOS PARA A MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1. Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o

exercício das atribuições do cargo, apresentarem documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como, apresentarem originais e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) cédula de identidade;
- b) título de eleitor com o respectivo comprovante de quitação;
- c) CPF/MF;
- d) PIS/PASEP, se cadastrado;
- e) comprovante de quitação com o serviço militar;
- f) original do diploma do Curso de Bacharel em Direito, reconhecido pelo MEC;
- g) atestado médico comprovando que não possui impedimento para cursar as disciplinas de Educação Física e Defesa Pessoal, inclusive exame ergométrico;
- h) Fator RH;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4 recentes;
- J) formulário de matrícula devidamente preenchido disponível em: <https://acadepol.policiaocivil.pa.gov.br/matricula>;
- k) cumprir com as exigências previstas no Edital do Concurso.

2.2. Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicada a homologação da matrícula e a convocação para o Curso de Formação somente daqueles que estiverem com a documentação considerada regular pelo presente Edital.

2.3. Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação algum candidato classificado para a segunda etapa desistir, não comparecer ou não apresentar a documentação de acordo com o previsto neste Edital, a Academia de Polícia Civil deverá convocar o(s) candidato(s) subsequente(s), para a apresentação dos documentos e efetivação de sua matrícula, respeitado o limite máximo de 150 vagas ofertadas para o cargo de Delegado de Polícia Civil e observando rigorosamente a ordem de classificação do cargo.

2.4. A Academia de Polícia Civil terá o prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, após o encerramento regular da matrícula para a convocação acima prevista, sendo vedada qualquer convocação posterior a este prazo, mesmo em hipótese de vacância.

2.5. Por força do art. 48, II, §3º da LC nº 22/94, não será permitida chamada de candidatos para o curso de formação, além do número de vagas previstas neste instrumento convocatório (150 vagas ofertadas para o cargo de Delegado de Polícia Civil). 2.6. Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em Edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais e editalícios.

2.7. O candidato matriculado no Curso de Formação continuará a ser submetido à Investigação Criminal e Social, conforme previsto nos subitens 4.7 e 6.2.7 do Edital nº 01/2016 – SEAD/PCPA, de 11 de julho de 2016 e no artigo 48, inciso I, “f”, da Lei Complementar n.º 022/94 da Polícia Civil do Estado do Pará, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, devidamente comprovado.

2.8. O candidato que não apresentar a documentação exigida no ato da matrícula terá sua inscrição no Curso de Formação indeferida e será eliminado do Certame.

### 3. DO CRONOGRAMA PREVISTO 1:

Atividades	Datas
Matrícula dos candidatos na ACADEPOL (1ª Convocação)	30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2017
Homologação dos candidatos matriculados (1ª Convocação) Divulgação dos candidatos desistentes Divulgação dos candidatos que não efetuaram matrícula 2ª Convocação para Matrícula na ACADEPOL <sup>2</sup>	06 de novembro de 2017
Matrícula dos candidatos aptos na ACADEPOL (2ª Convocação)	07 e 08 de novembro de 2017
Homologação dos candidatos matriculados (2ª Convocação)	09 de novembro de 2017
Reunião da Direção da ACADEPOL às 8h00min Início das aulas às 9h00min	09 de novembro de 2017
Execução do Curso	09 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018
Palestra com o Delegado Geral da Polícia Civil de 15:00 às 17:00 horas	10 de novembro de 2017
Execução do Curso	09 de novembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018

<sup>1</sup> **Pode sofrer alteração de acordo com a necessidade da administração.**

3.1 A 2ª Convocação a que se refere o cronograma ocorrerá apenas para o preenchimento das vagas oriundas de desistência, não comparecimento para matrícula ou indeferimento da matrícula, conforme previsto no subitem 6.2.4 do Edital de abertura do certame.

4. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 27 de outubro de 2017.

**ALICE VIANA SOARES MONTEIRO**

Secretária de Estado de Administração

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

### ANEXO

Class. 1ª Etapa	Inscrição	Candidato
1º	643.997-7	LUIZ GUSTAVO FOSSATI SIMOES
2º	655.417-2	CARLOS GUSTAVO DE SAMPAIO FERREIRA
3º	642.093-1	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA MOREIRA
4º	644.763-5	ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR
5º	653.739-1	JULIANO CORRÊA
6º	647.049-1	TAINAN MELO CARQUEIJA MONTEIRO
7º	647.361-0	JOÃO LUIS FERRÃO TEIXEIRA CORREIA DE ARAÚJO
8º	656.072-5	DANIELLE MARIA DE SOUSA E SILVA
9º	645.667-7	GUSTAVO ROCHA AMOGLIA
10º	651.460-0	MARCELO ZAP BERTONCELLO
11º	646.270-7	GABRIEL IMPELIZIERI MOURA DA SILVEIRA
12º	647.133-1	MARCELLINO KIELMANOWICZ AMAZONAS
13º	653.084-2	LUIZ GUILHERME NEVES DE MELO
14º	648.745-9	RENATA DOS SANTOS GUIMARAES
15º	656.739-8	JONAS DIOGO DA SILVA
16º	653.892-4	WANEY FRANÇA ALEXANDRE
17º	600.151-3	RAONI BARCELLOS GREGÓRIO PINTO
18º	653.252-7	WILSON JOSÉ DA SILVA
19º	646.665-6	ANTONIO MORORO JUNIOR
20º	648.813-7	LUA FIGUEIREDO VIEIRA
21º	644.535-7	MARCUS TULLIO DE SOUSA PASTOR
22º	641.373-0	JOAO ABEL BARBOSA DE MATTOS
23º	641.914-3	MATHEUS BRUSCHI OMIZZOLO
24º	640.707-2	ALOISIO MACHADO DA ROCHA
25º	645.912-9	ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL
26º	640.813-3	KELSSON SCHNEIDER ARAÚJO ALEXANDRINO
27º	643.908-0	GEORDAN ANTUNES FONTENELLE RODRIGUES
28º	658.018-1	HORÁCIO FORTE BAHIA FREIRE FILHO
29º	643.555-6	JOSÉ RODOLFO FERNANDES DE SOUZA
30º	644.812-7	DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA
31º	655.263-3	ERIR RIBEIRO COSTA NETO
32º	640.034-5	DANIEL LUÍS DE OLIVEIRA
33º	641.321-8	FRANCISCO ALAIRTON MARINHO JUNIOR
34º	644.308-7	EDSON RODRIGUES DE AZEVEDO (SUB JUDGE)